



**HINTERLANG DE BARROS**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE JOAQUIM TÁVORA, ESTADO DO PARANÁ.**

**E. F. DA COSTA DISTRIBUIDORA PET EIRELI-ME**, já qualificada nos autos, por seu procurador que esta subscreve, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, em atenção à r. intimação recebida expor e requerer o que segue:

1. Este r. juízo solicitou a cópia da DIRPF dos últimos 03 anos da pessoa física, titular da pessoa jurídica requerente do pedido de auto falência, para fins de deferimento da justiça gratuita.
2. Por tal motivo, requer-se a juntada das últimas 03 declarações em anexo colacionadas, correspondentes aos exercícios de **2017, 2018 e 2019** em nome de **Edselma Feliberto da Costa**, em caráter de sigilo, conforme previsto no despacho, para fins de deferimento do pedido de gratuidade da justiça.
3. Por fim, requer-se à Vossa Excelência, a correção nos presentes autos do nome da parte promovente, uma vez que foi cadastrada como firma individual J B A Felisberto ME.
4. O nome correto é **E. F. DA COSTA DISTRIBUIDORA PET EIRELI-ME**, nos termos da última alteração contratual registrada em 27/04/2016, constante do evento 1.10 do projudi, eis que se trata de **EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Ltda)**, ou seja, possui responsabilidade limitada, cuja pessoa jurídica distingue-se da pessoa física.





**HINTERLANG DE BARROS**

ADVOGADOS ASSOCIADOS

Termos em que,  
Pede e espera deferimento.  
Curitiba-PR., 21 de março de 2019.

**ADRIAN HINTERLANG DE BARROS**

**OAB-PR 44.633**

